



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245

E-mail.: [governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br)

Ofício nº 0034/GOV/2021

Assunto: **PROJETO DE LEI**  
(Encaminha)

**APROVADO**

REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA

EM 23/01/21

**RUBRICA**

Em, 29 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"Altera a redação dos anexos da Lei Nº2.463 de 16 de Dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cachoeiras de Macacu para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências"**.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que dispõe sobre sanar erro sistêmico que previa a descrição errada da Fonte de Recursos 00.01.0018. Deste modo, passará a constar como descrição da Fonte de Recursos 00.01.0018 o FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLÉO ao invés de CONVÊNIO ESTADUAL. Tendo em vista que a alteração se refere apenas a descrição, não havendo qualquer alteração na Lei Municipal 2.463 de 16 de dezembro de 2020 (LOA).

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

EXMO. SR. AILTON TELLES MACHADO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Processo nº 0181 / 2021 dado pelo  
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 12 de FEVEREIRO de 2021

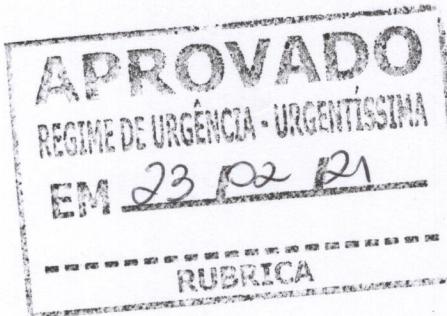
Andréa Machado Borges  
RECEPCIONISTA  
Mat. 737  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

Câm  
Proc  
proto  
Em,



ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº. 2.463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica alterada a Descrição da Fonte de Recursos: 00.01.0018, no Anexo "Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU</b> <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021</b> Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)</p> <p><b>Fonte de Recurso: 00.01.0018 CONVÉNIO ESTADUAL</b></p> <p><b>Receitas</b></p> <table><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00</td><td>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</td><td>617.966,75</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Total: 617.966,75</td></tr></tbody></table> <p><b>Despesas</b></p> <table><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>3.3.90.93.00.00.00.00</td><td>Indenizações e Restituições</td><td>617.966,75</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Total: 617.966,75</td></tr></tbody></table>	Conta	Descrição	Valor	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75			Total: 617.966,75	Conta	Descrição	Valor	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617.966,75			Total: 617.966,75	Página: 15/32 Data: 29/08/2020
Conta	Descrição	Valor																		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75																		
		Total: 617.966,75																		
Conta	Descrição	Valor																		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617.966,75																		
		Total: 617.966,75																		

Leia-se:	<p><b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU</b> <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021</b> Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)</p> <p><b>Fonte de Recurso: 00.01.0018 FEP - Fundo Especial do Petróleo</b></p> <p><b>Receitas</b></p> <table><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00</td><td>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</td><td>617.966,75</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Total: 617.966,75</td></tr></tbody></table> <p><b>Despesas</b></p> <table><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>3.3.90.93.00.00.00.00</td><td>Indenizações e Restituições</td><td>617.966,75</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Total: 617.966,75</td></tr></tbody></table>	Conta	Descrição	Valor	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75			Total: 617.966,75	Conta	Descrição	Valor	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617.966,75			Total: 617.966,75	Página: 15/32 Data: 29/08/2020
Conta	Descrição	Valor																		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75																		
		Total: 617.966,75																		
Conta	Descrição	Valor																		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617.966,75																		
		Total: 617.966,75																		

Câm  
Process  
proto  
Em,



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Art. 2º** - Fica alterada a Descrição da Fonte de Recursos: 00.01.0018, no Anexo "Relação de Despesa e Receita por Fonte (Consolidado)", conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:	<b>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE (Consolidado)</b>	Página: 1/1 Data: 29/08/2020	
Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00.01.0018 - CONVÉNIO ESTADUAL	617.966,75	617.966,75	0,00

Leia-se:	<b>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE (Consolidado)</b>	Página: 1/1 Data: 29/08/2020	
Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00.01.0018 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	617.966,75	617.966,75	0,00

**Art. 3º** - Ficam consolidados os Anexos previstos na Lei Municipal nº. 2.463, de 16 de dezembro de 2020, com as alterações previstas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

CACHOEIRAS DE MACACU, DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 01.21.1.2021 dado pelo  
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 12 de FEVEREIRO de 2021

Andriele Machado Borges  
RECEPCIONISTA  
Mat. 737  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ